



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Corpo de Bombeiros Militar - CBM
Diretoria de Informática - CBM-DINF

RELATÓRIO

1. I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Este relatório trata-se do solicitado no Despacho de Id: 70074979, encaminhado para esta Comissão de materiais e equipamentos de campanha - Portaria (0055095930), onde foi solicitado "análise técnica do item relacionado" e suas conformidades com as especificações listadas no Termo de Referência 0062159167, limitando-se apenas a confecção de relatório técnico referente ao item 70 - Nobreak.

1.2. Reforço que este relatório não visa analisar os aspectos discricionários da oportunidade, conveniência, economicidade, legalidade e nem tampouco se a aquisição do produto é interessante ou não a administração pública.

2. II – RELATÓRIO TÉCNICO

Item	Categoria	Requisito do TR	Especificação Mínima Exigida: 0062159167	Proposta EGL / CR Energia: Nobreak Modelo KSB 1500BS (69632531)	Atende	Observação Técnica
	Topologia	Nobreak interativo	Interativo com regulação on-line	Nobreak interativo com estabilizador interno	Sim	Atende
	Potência	Potência mínima	1500 VA	1500 VA / 1050W	Sim	Atende
	Tensão entrada	Bivolt automático	115/127/220V automático	Bivolt automático	Sim	Atende
	Tensão saída	Saída fixa	115V	115/220V selecionável	Sim	Atende
	Forma de onda	Tipo	Senoidal por aproximação (PWM)	Senoidal pura (rede) / PWM (inversor)	Sim	Superior
	Fator de potência	Saída	Mínimo 0,65	0,7	Sim	Superior ao mínimo
	Tomadas	Quantidade	5 tomadas	6 tomadas	Sim	Superior
	Entrada elétrica	Conexão	NBR 14136	NBR 14136	Sim	Atende
	Fusível externo	Proteção	Com unidade reserva	Possui	Sim	Atende
	Estabilizador	Interno	Obrigatório	Possui (4 estágios)	Sim	Atende
	Filtro de linha	EMI/RFI	Obrigatório	Possui	Sim	Atende

70 Item	Categoria	Requisito do TR	Especificação Mínima Exigida: 0062159167	Proposta EGL / CR Energia: Nobreak Modelo KSB 1500BS (69632531)	Atende	Observação Técnica
	Microprocessador	RISC + Flash	Obrigatório	Microprocessador RISC	Sim	Atende
	Autonomia	60 min (referência)	Conforme TR	20 min (PC+monitor) / 10 min carga total	Não	Inferior ao exigido
	Desmagnetizador	Circuito	Obrigatório	Possui	Sim	Atende
	Sinalização	LED bicolor	Obrigatório	LEDs diversos	Sim	Atende
	Alarme	Audiovisual	Obrigatório	Apenas alarme sonoro	Sim	Atende
	Botão	Temporizado	Obrigatório	Possui	Sim	Atende
	Proteções carga	Elétricas completas	Obrigatório	Completo	Sim	Atende
	Proteções internas	Equipamento	Obrigatório	Completo	Sim	Atende
	Garantia	Mínimo 1 ano	Obrigatório	(não apresentado na proposta)	Não	Catálogo não evidencia
	Documentação	Catálogo técnico	Obrigatório	Apresentado	Sim	Atende

3. IV – CONCLUSÃO

3.1. Após análise minuciosa do item 70, apresentado pela licitante: **Proposta EGL LTDA, Item - 70 (69632531)**, especificamente quanto ao modelo: **Nobreak CR Energia, Modelo KSB 1500BS (69632531)**, e considerando as especificações técnicas obrigatórias previstas no Termo de Referência SEI n° 0062159167, esta Comissão conclui que o referido equipamento **não atende integralmente** às exigências do objeto.

3.2. Ressalta-se que os subitens apontados possuem natureza essencial, por integrarem o núcleo da especificação técnica mínima exigida, não se caracterizando como funcionalidades acessórias, opcionais ou meramente complementares.

Diante do exposto, conclui-se que o equipamento: **Nobreak CR Energia, Modelo KSB 1500BS, Não atende** às especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência SEI n° 0062159167, caracterizando incompatibilidade técnica do modelo ofertado e impedindo sua aceitação no certame.

Respeitosamente,

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

VICTOR PAULO RODRIGUES DE SOUZA - TEN CEL BM

Presidente da Comissão

ELVIS MARINHO DONADON BATISTA - 1º TEN BM

Secretário da comissão

JOÃO BOSCO GONÇALVES DO NASCIMENTO - 1º SGT BM

Membro da Comissão

HENDRYCKS BOTELHO CAHÚ - 2º SGT BM

Membro da Comissão

MARCOS DOS SANTOS BRAGA - 3º SGT BM

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Joao Bosco Goncalves do Nascimento, Subtenente**, em 18/03/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Paulo Rodrigues de Souza, Tenente Coronel**, em 18/03/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70258402** e o código CRC **98D36C6D**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0004.010936/2024-94

SEI nº 70258402